

Art. 2º DESIGNAR a Doutora PATRÍCIA PASSOLI GHEDIN, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO, para substituir na jurisdição da 24ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 1º a 19 de dezembro de 2025, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 409, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 09/12/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000016641-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora JULYANE NEVES, Juíza de Direito da Vara Cível e Juizado Especial Cível da comarca de São Luís de Montes Belos-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 80ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 28 de novembro a 16 de dezembro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 408, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 09/12/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e considerando o SEI nº [25.0.000016260-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a designação do Doutor JOÃO GERALDO MACHADO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Iporá-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 53ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir de 28 de novembro de 2025 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 407, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 09/12/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI [25.0.000016593-2](#),

RESOLVE: